



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 201/85

Sala das Sessões, 08/10/85

PRESIDENTE

Os servidores municipais de nossa cidade, há anos vêm sofrendo a defasagem existente entre o aumento real/do custo de vida em relação ao percentual de aumento de seus/salários.

Com essa defasagem, a perda do poder aquisitivo dos servidores municipais é gritante; mes a mes os mesmos vêm os seus minguados salários serem corroídos pela galopante inflação reinante no país.

Devemos deixar claro, que o atual Chefe do Executivo Municipal, ao adotar o sistema de reajuste semestral para os servidores, muito contribuiu para amenizar o sofrimento dos mesmos.

Considerando que o Orçamento do corrente ano da municipalidade contará com o superavit acima das expectativas esperadas.

Assim sendo, indico ao Senhor Prefeito Municipal, através dos meios regimentais, que estude a possibilidade, por ocasião do aumento de salários dos servidores municipais, a partir de 1º de Novembro do corrente ano, de conceder um aumento de 15% (quinze por cento) acima do INPC, a título de - REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS.

Sala das Sessões, 08 de Outubro de 1985.

Edson Sidney Vick
Wilton T. Barboza
Roberto Carvalho
Antônio Carlos
Angélico Beretta
Juventino Tavares
Orlando Pior